

COMUNICADO**ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 110B / 2020**

- eSOCIAL -
 - SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA -
 - CORONAVÍRUS Nº 94 -

A Portaria Conjunta SEPRT / RFB nº 55 / 2020 (DOU - 04.SET.2020) ([clique aqui](#)) **suspende o cronograma** de novas implantações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial previsto na Portaria SEPRT nº 1.419 / 2019.

Assim, por ora, **ficam suspensos** o início do envio da folha de pagamento (Grupo 3) e dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalhador - SST (Grupo 1):

Grupo	Integrantes	Informações	Início do envio (ora SUSPENSO)
1	Empresas com faturamento anual / 2016 superior a R\$ 78 milhões	Fase 5 Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador SST Eventos S-2210, S-2220 e S-2240	A partir de 08.SET.2020
3	Empregador pessoa física (exceto doméstico); Optantes pelo Simples Nacional; Produtor rural pessoa física; - Entidade sem fins lucrativos	Fase 3 Folha de pagamento Eventos S-1200 a S-1300	A partir de: a) 08.SET.2020 - CNPJ básico com final 0, 1, 2 ou 3; b) 08.OUT.2020 - CNPJ básico com final 4, 5, 6 ou 7; c) 09.NOV.2020 - CNPJ básico com final 8, 9 e pessoas físicas.

O **novo cronograma** será publicado com **antecedência mínima de 6 meses**.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 04 de setembro de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.
[Não desejo receber futuras mensagens](#)